

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Emissão: 26/01/2012 R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.095.469.031	1.271.501.228
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.095.469.031	1.271.501.228
Interna	219.406.151	355.182.187
Abertura de Crédito	219.406.151	355.182.187
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	876.062.880	916.319.041
Oper. Créd. Ext. Contr. Relat. a Prog. Governo	876.062.880	916.319.041
Outras Oper. de Créd. Externas Relat. a Prog. Governo	876.062.880	916.319.041
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.039.433.631	1.422.303.731
Parcelamentos de Dívidas	1.039.433.631	1.422.303.731
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	1.039.433.631	1.422.303.731
Previdenciárias	(5.579.769)	74.780.009
Demais Contribuições Sociais	1.045.013.400	1.347.523.722
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	39.268.345.357	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	_
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.271.501.228	3,24
LÍMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	6.282.935.257	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	_	<u> </u>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	_
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	2.693.804.959	6,86

(V) = (IV + IIa) FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1- Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

- 2 Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2011.
- 3 Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.
- 4 Limite de acordo com o artigo 7°, inc iso I, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Francisco Pereira Iglesias Contador-Geral Mat. 816.250-5 Contador - CRC-RJ-051525/O-1 Eugenio Manuel da Silva Machado Auditor-Geral - Mat. 816.267-9 Contador - CRC-RJ-062906/O-1